



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**“Terra de Luta e Fé”**  
**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

**EDITAL Nº 021/2018**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – Lei nº 2.984/2018.**

**2. Período de inscrição:**

De 13 a 26 de setembro de 2018.

**3. Horário:**

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração.

**5. Número de Vagas:**

Médico Clínico Geral.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Médico Clínico Geral ..... R\$ 3.071,96 mensais.

**7. Carga Horária:** 20 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição:**

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;**

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

<b>FATORES PREFERENCIAIS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

**10. Divulgação dos resultados:**

Dia 28 de outubro de 2018 às 08:00 hrs.

**11. Recursos:**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 02.10.2018 e endereçados à Banca Examinadora.

**12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)**

Dia 03.10.2018 às 8:00 hrs.

**13. Homologação Final**

Dia 04.10.2018 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janice da Silva Kaizer  
Secretária Municipal de Administração.